



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
COORDENAÇÃO TÉCNICO SOCIAL - DPS/DEMHAB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: Departamento Municipal de Habitação

Unidade: Coordenação Técnica Social / DPS

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome: André Luiz de Mello Machado

Matrícula: 1536753

Cargo: Diretor Geral

E-mail: andrel.machado@demhab.prefpoa.com.br

Telefone: (51) 3289-7104

3. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica em gestão condominial, executados por profissional com experiência na área, para apoio à equipe técnica do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB na execução das atividades do Trabalho Social dos empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, no município de Porto Alegre/RS, pelo período estimado de 06 (seis) meses, com execução de até 240 (duzentas e quarenta) horas técnicas.

4. JUSTIFICATIVA

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de disponibilizar apoio técnico especializado à equipe do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB para o desenvolvimento das ações de implantação, organização e fortalecimento da gestão condominial previstas no Trabalho Social dos empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

Nos termos da Lei Federal nº 14.620/2023 e da Portaria MCID nº 75/2025, o Trabalho Social constitui componente obrigatório dos empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, contemplando ações voltadas à participação social, organização comunitária, educação patrimonial, integração territorial e gestão condominial, visando à sustentabilidade dos empreendimentos e ao fortalecimento da autonomia das famílias beneficiárias.

A implantação da gestão condominial demanda conhecimentos técnicos específicos relacionados à organização condominial, apoio à realização de assembleias, orientação aos beneficiários quanto aos seus direitos e deveres, fortalecimento das formas de representação dos moradores e assessoramento à equipe técnica responsável pelo Trabalho Social.

Nesse contexto, a contratação possui caráter complementar e temporário, destinando-se exclusivamente ao assessoramento técnico especializado da equipe do DEMHAB, sem substituição das atribuições institucionais do órgão ou terceirização de suas atividades finalísticas, contribuindo para a adequada execução das ações previstas nos Projetos de Trabalho Social e para o fortalecimento da gestão condominial dos empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida.

5. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO

Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica em gestão condominial, com execução estimada de **até 240 (duzentas e quarenta) horas técnicas**, distribuídas ao longo de **06 (seis) meses**, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO

Setembro de 2026.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Disponibilizar assessoria técnica especializada em gestão condominial para apoio à equipe do DEMHAB, contribuindo para a implantação, organização e fortalecimento da gestão condominial dos empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, qualificando a execução das ações do Trabalho Social, a orientação aos beneficiários, a realização de assembleias, a elaboração de documentos técnicos e o fortalecimento da participação social e da sustentabilidade dos empreendimentos habitacionais.

8. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? Não.

Se há, qual vencimento? Não se aplica.

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida): Não se aplica.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. O(s) item(ns) consta(m) no PCA do órgão/entidade? () sim (X) não

9.1.1. Número documento SEI: XXXX, página XX, item XX

10. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? () sim (X) não

Exige publicação no DOU? () sim () não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? () sim (X) não

Exige publicação no DOE? () sim () não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? () sim (X) não

Exige publicação específica? () sim () não

Se sim, qual?

Dotação orçamentária: 03103 001217 1.5.00.001001 33.90.39

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidor: Gabriely Ramos Moroso

Matrícula: 1708503

Setor: USS/CTS/DPS- Demhab

Ramal: 7125

Observações: Na ausência da servidora, poderão ser contatados os servidores: Cristiano Keller Kessler, Mônica da Silva Lima e Jade Grazielle Martins dos Santos.

12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA PARA INÍCIO DO PROCESSO

(x) Autorizo o início do processo de aquisição/contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Mello Machado, Diretor(a)-Geral**, em 22/07/2026, às 15:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **40342915** e o código CRC **179AA06F**.